

Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

Ofício de Gabinete nº 172/2020

Ramilândia, 06 de novembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor

ADILSON MARQUES

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Vereadores

Ramilândia/PR

Vimos por meio deste encaminhar aos nobres Vereadores os **projetos de lei 1255/2020**.

Sendo que o projeto de lei nº 1255/2020 trata de disposição sobre autorização para receber em doação e proceder afetação de area publica que menciona e dá outras providências.

Autorizar o município a receber em doação e proceder a afetação de área pública destinada a via de circulação consolidada em território urbano do município de Ramilândia.

Sendo o que havia para o momento, protestamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


WILSON BONAMIGO

Prefeito Municipal
CPF: 633.669.169-15


Mavara Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23

14.52h



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970
Fone/Fax 3258 8000
Ramilândia - PR.

PROJETO LEI Nº 1255/2020

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA RECEBER EM DOAÇÃO E PROCEDER AFETAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER QUE O LEGISLATIVO MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação e proceder a afetação de área pública destinada a via de circulação consolidada em território urbano do município de Ramilândia. O território, objeto da doação, é fração integrante do imóvel Lote Urbano Nº 56-B, da Gleba Nº 06, do Imóvel Guairacá, do município de Ramilândia-PR, devidamente registrado na Matrícula Nº 18.889, do CRI da comarca de Matelândia-PR, com área total de 9.155,01 m².

CARACTERIZAÇÃO ORIGINAL DO IMÓVEL (9.155,01 m²):

Lote Urbano Nº 56-B, subdivisão do lote Nº 56, da Gleba 06, com área total de 9.155,01 m², situado no município de Ramilândia-PR. Limites e Confrontações: **Norte:** Por uma linha reta medindo 90,64 metros, com AZ=91°46'14", confrontando com a Rua Rio de Janeiro do Perímetro Urbano de Ramilândia, situado no mesmo município; **Leste:** Por uma linha reta medindo 98,97 metros, com AZ=180°35'20", confrontando com o Lote Rural Nº56-A; **Sul:** Por uma Linha reta com 90,80 metros e AZ=269°17'20", confrontando com o Lote Nº56-C; **Oeste:** Por uma Linha reta medindo 102,90 metros, com AZ=359°18'35", confrontando com a Rua Recife do Perímetro Urbano de Ramilândia-PR. Conforme memorial descritivo e planta elaborados pelo responsável técnico – Vanderlei Almeida – CREA/PR 174458-D. ART 172020396184, quitada em 10/09/2020.

CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA A SER DOADA PARA FINS DE DOMÍNIO PÚBLICO:

A) Lote Urbano Nº 56-B-12, com área de 90,04 m²

A área correspondente a doação para composição da calçada contém as seguintes informações: Área total de 90,04 m². **NORTE** – Saindo do marco 01 em direção ao

Mavara K Bellon de Souza
Assessora de Gabinete
da Presidência
CPF 061 938 869-23

14:52



Prefeitura Municipal de Ramilândia

Av. Voluntários da Pátria, nº 1600 - Centro
CNPJ 95.725.024/0001-14 - CEP: 85.888-970

Fone/Fax 3258 8000

Ramilândia - PR.

marco 2, por uma linha reta com 90,64 m e $Az=91^{\circ}46'14''$, confrontando com a Rua Rio de Janeiro do Perímetro Urbano de Ramilândia.

SUL - Saindo do marco 02 em direção ao marco 03, por uma linha reta com 90,63 m e $Az=270^{\circ}33'20''$, confrontando com o Lote N° 56-B. **OESTE** - Saindo do marco 03 em direção ao marco 01, por uma linha reta com 2,00 m e $Az=0^{\circ}40'25''$, confrontado com a Rua Recife do Perímetro Urbano de Ramilândia.

B) Lote Urbano N° 56-B, com área de 9.065,11 m²

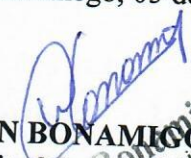
Norte: Por uma Linha reta medindo 90,63 metros, com $AZ: 90^{\circ}11'11''$, confrontando com a Rua Rio de Janeiro do Perímetro Urbano de Ramilândia. **Leste:** Por uma linha reta medindo 98,97 metros, com $AZ: 180^{\circ}35'20''$ confrontando com o lote rural n° 56-A. **Sul:** Por uma linha reta medindo 90,80 metros, com $AZ:$ confrontando com o lote rural n° 56-C. **Oeste:** Por uma linha reta medindo 100,91 metros, com $AZ: 359^{\circ}19'35''$ confrontando com a Rua Recife do Perímetro Urbano de Ramilândia.

Art. 2° - O imóvel objeto da doação corresponde a área de 90,04 m² descrito no item A do Art. 1°.

Art. 3° - As despesas decorrentes da execução da presente lei, caso houver, correrão por conta de dotação orçamentário vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

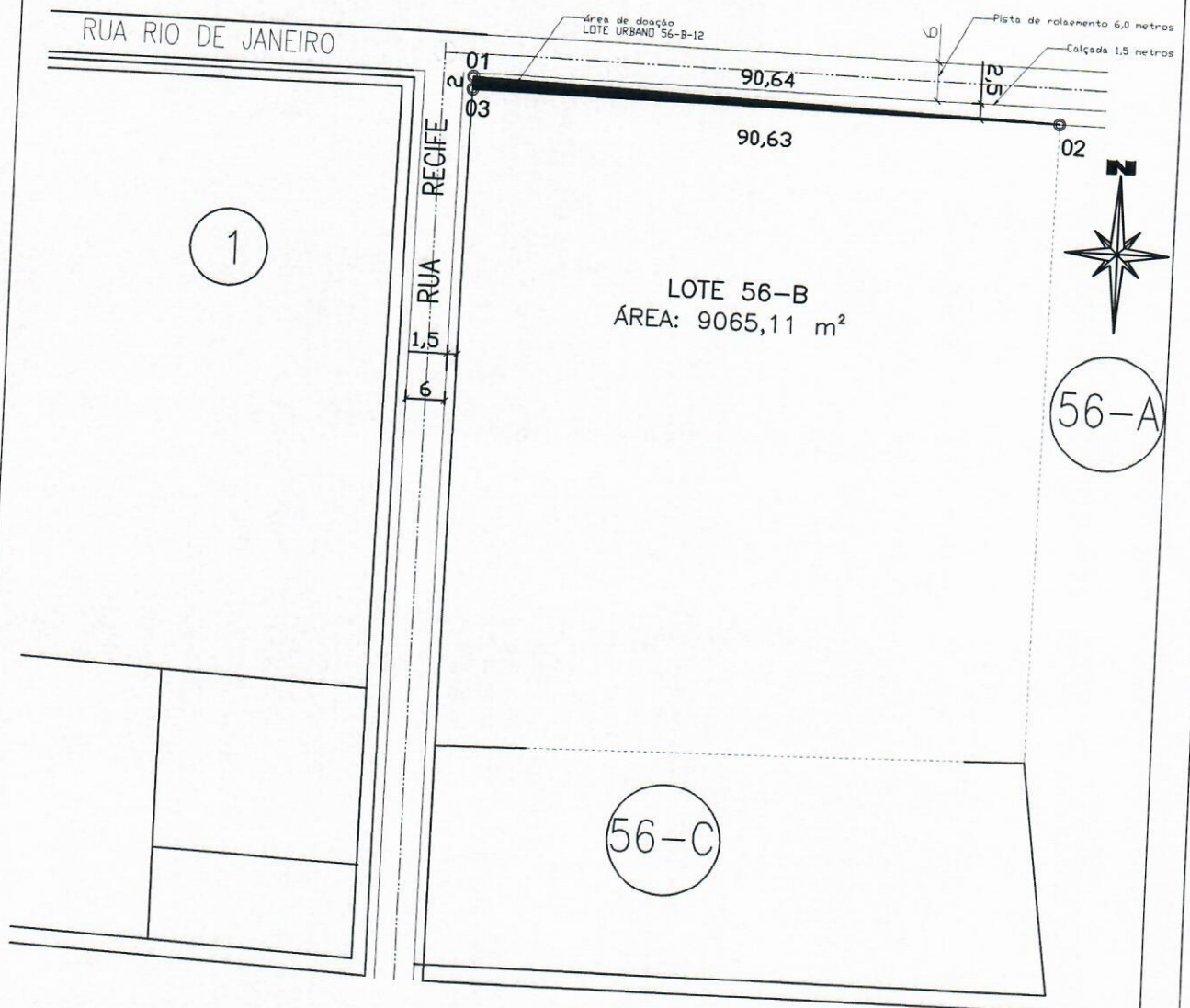
Paço Municipal, Sanvitor Cassanego, 05 de novembro de 2020.


WILSON BONAMICO

Prefeito Municipal

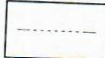
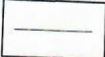


Wilson Bonamico
Prefeito Municipal
CPF: 633.669.169-15

LOTE 56 B SITUAÇÃO ATUAL



VERTICE	COMPRIMENTO	AZIMUTE
01 - 02	90,64 m	91°46'14"
02 - 03	90,63 m	270°33'20"
03 - 01	2,0 m	0°40'25"

LEGENDA

-  LINHA DO LOTE ATUAL
-  LINHA SITUAÇÃO PRETENDIDA
-  LINHA DO EIXO DA PISTA DE ROLAMENTO
-  ÁREA DE DOAÇÃO


ENGº CIVIL VANDERLEI
Projetos e Consultorias

Proprietários: ALEX GIAN DALEASTE, DIEGO LUIZ DALEASTE e JESSICA NEDI DALEASTE

Projeto: DESMEMBRAMENTO DA CHACARÁ N° 56-B DO PERÍMETRO URBANO DE RAMILÂNDIA

Resp. téc.:

VANDERLEI ALMEIDA
 ENG. CIVIL
 CREA/PR 174458/D

Aprovação:


Wilson Dinamigo
 Prefeito Municipal
 CPF: 633.669.169-15

Área de doação: 90,04 m²
 Área reman.: 9.095,38 m²

Matricula de origem:
 18.889

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTE URBANO N° 56-B, URBANIZADA, COM ÁREA TOTAL DE 9.155,01 METROS QUADRADOS, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DE RAMILÂNDIA.

ÁREA DE DOAÇÃO:

LOTE URBANO N° 56-B-12
MATRÍCULA DE ORIGEM: N° 18.889.
ÁREA: 90,04 m²

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE – Saindo do marco 01 em direção ao marco 2, por uma linha reta com 90,64 m e $Az=91^{\circ}46'14''$, confrontando com a Rua Rio de Janeiro do Perímetro Urbano de Ramilândia.

SUL – Saindo do marco 02 em direção ao marco 03, por uma linha reta com 90,63 m e $Az=270^{\circ}33'20''$, confrontando com o Lote N° 56-B.

OESTE – Saindo do marco 03 em direção ao marco 01, por uma linha reta com 2,00 m e $Az=0^{\circ}40'25''$, confrontado com a Rua Recife do Perímetro Urbano de Ramilândia.

Ramilândia, 03 de novembro de 2020.

VANDERLEI ALMEIDA

Engenheiro Civil
CREA-PR 174458/D
Resp. técnico

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATELANDIA - PARANÁ

REGISTRO GERAL

LIVRO 2

FICHA

02

ROBERTO AVILA OTTE
- OFICIAL -

MATRÍCULA Nº 18.889

FUBRICA

AV-04-18.889 - Protocolo nº.99.239 de 19 de fevereiro de 2019.
Urbanização - Procedo a presente para constar, com base no requerimento firmado pelos coproprietários, datado de 19 de fevereiro de 2019, com firmas reconhecidas, para constar que o imóvel da presente matrícula está inserido no perímetro urbano do município de Ramilândia, passando a denominar-se: **LOTE URBANO nº 56-B**, com a área total de 9.155,00m², conforme comprovam a Declaração Municipal de perímetro urbano e Lei Municipal nº.808/2013 de 12/12/2013. Emolumentos: Averbação 315,00VRCext/R\$. 60,79 - Funrejus 25% R\$.15,19. Matelândia 06 de março de 2019. Oficial Registrador, Roberto Avila Otte.

AV-05-18.889 - Protocolo nº.104.033, de 14 de setembro de 2020.
Retificação Administrativa - Pelo requerimento firmado pelos proprietários, Alex Gian Daleaste s/m Tainá Peres Daleaste; Diego Luiz Daleaste s/m Solange Lorenzoni Daleaste e Jessica Nedi Daleaste, todos anteriormente qualificados, com firmas reconhecidas, firmado aos 11/09/2020, procedo a Retificação Administrativa, do imóvel, nos termos do art. 213, I, d da Lei 6.015/73, visando a atualização das confrontações do imóvel, no tocante aos limites e confrontações: Ao Norte: por uma linha reta com 90,64m e Az=91°46'14", confrontando com a Rua Rio de Janeiro do Perímetro Urbano de Ramilândia; Ao Sul: por uma linha reta com 90,80m e Az=269°17'2", confrontando com o Lote nº. 56-C do Perímetro Urbano de Ramilândia; Ao Leste: por uma linha reta com 98,97m e Az=180°35'20" confrontando com o Lote rural nº.56-A; Ao Oeste: por uma linha reta com 102,90m e Az=359°19'35", confrontando com a Rua Recife do Perímetro Urbano de Ramilândia. Tudo conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo responsável técnico - engenheiro civil - Vanderlei Almeida/CREA-PR 174458-D; ART 1720203961840, devidamente quitado; aprovado pelo município de Ramilândia aos 09/09/2020. Emolumentos: averbação 60VRCext/R\$.11,58 - Funrejus 25%-R\$.2,89. Fundep R\$.0,57 - ISS R\$.0,34. Ato efetuado em conformidade com o §1º do art.536 do CNCGJ/PR/Extra Matelândia, 20 de outubro de 2020. Escrevente Substituta América Maria dos Santos / América Maria dos Santos.

FUNARPEN



SELO DIGITAL
fzabz,6o68d,1vwhk
6dMLC,PUKCB
http://funarpen.com.br

CERTIFICO/nos termos do art. 19 §1º da Lei 6015/73 que esta(s) fotocópia(s) servirá(ão) como CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR, relativo ao imóvel da presente Matrícula nº 18.889. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Matelândia, 21 de outubro de 2020 11:27:28. Certidão de Inteiro Teor RS 12,93 VRC 67. Selo R\$ 4,67. Total de ISS - R\$ 0,38. Funrejus R\$ 3,23. FUNDEPRS 0,64. Total R\$ 21,85.

hash: 7e7f.1171.ba9c.f205.17f7.48f9.298a.a5fa.47e2.c93a
hash: 4e2b.c7e1.9c3e.3283.0c1f.2c4b.ad14.da05.beea.36f8
hash: e128.38f5.5c7d.7e2a.85ad.4a06.5ea0.e549.2d74.c5a8
hash: cc56.4071.9ab3.d268.b067.1100.9c4b.2582.1bb5.6b0b
hash: 5717.c99c.013b.665f.af95.850b.175e.ac8a.3b7e.e89b

América Maria dos Santos
Escrevente Substituta



MAT. Nº 18.889

MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO DA CHACARA Nº 56-B, URBANIZADA, COM ÁREA TOTAL DE 9.155,01 METROS QUADRADOS, SITUADO NO PERÍMETRO URBANO DE RAMILÂNDIA.

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE – Por uma linha reta com 90,64 m e $Az=91^{\circ}46'14''$, confrontando com a Rua Rio de Janeiro do Perímetro Urbano de Ramilândia.

SUL – Por uma linha reta com 90,80 m e $Az=269^{\circ}17'2''$, confrontando com o Lote Nº 56-C do Perímetro Urbano de Ramilândia.

LESTE – Por uma linha reta com 98,97 m e $Az=180^{\circ}35'20''$ confrontando com o Lote Rural Nº 56-A.

OESTE – Por uma linha reta com 102,90 m e $Az=359^{\circ}19'35''$, confrontado com a Rua Recife do Perímetro Urbano de Ramilândia.

Ramilândia, 09 de setembro de 2020.

Jessica Neeli Baluarte
Serviço Distrital de Ramilândia - PR

George B. Baluarte
Serviço Distrital de Ramilândia - PR

Diego J. Baluarte
Serviço Distrital de Ramilândia - PR

Taini B. Baluarte
Serviço Distrital de Ramilândia - PR

Abraam Baluarte
Serviço Distrital de Ramilândia - PR

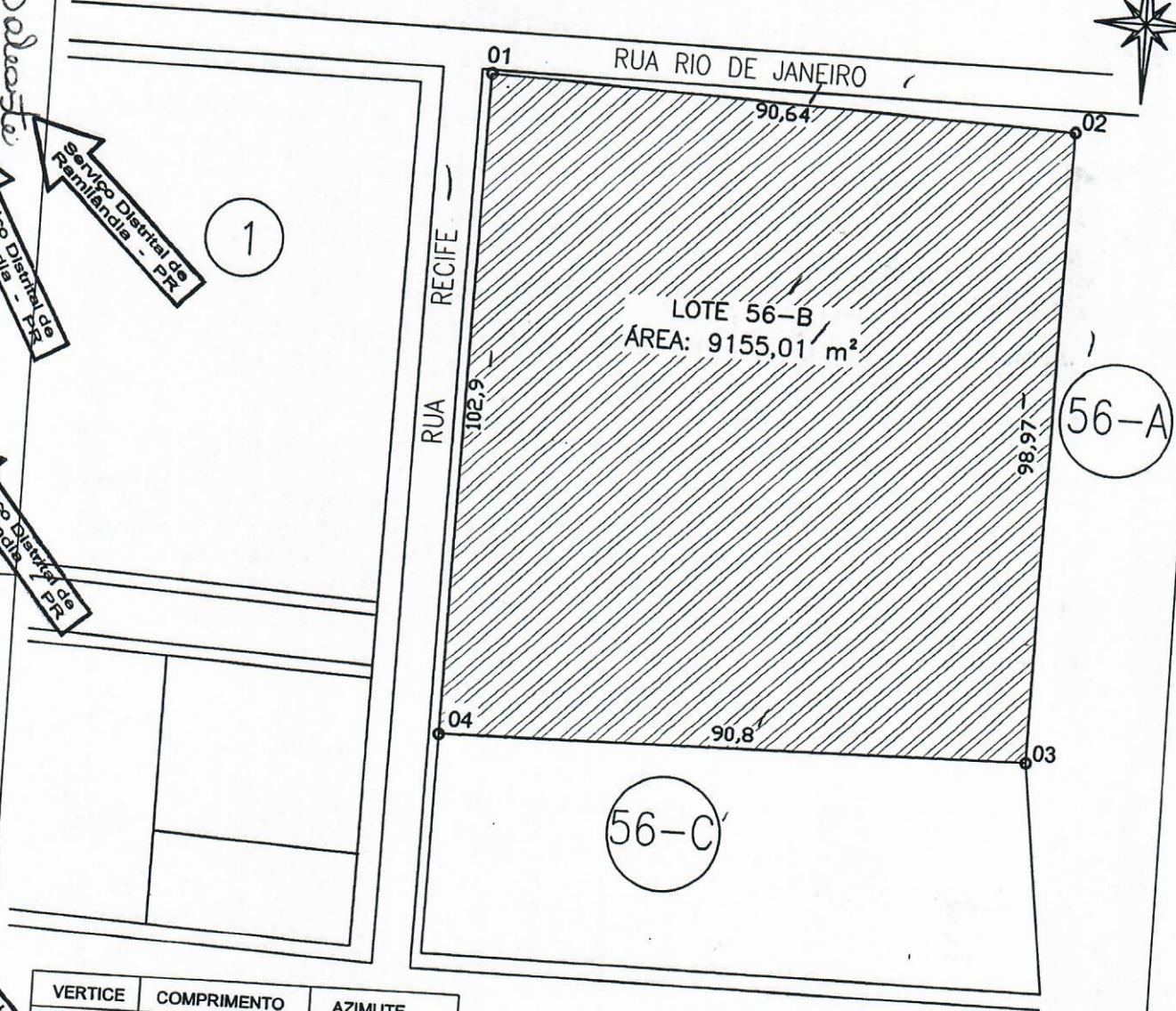
VANDERLEI ALMEIDA
ENG. CIVIL
CREA-PR 174458/D

VANDERLEI ALMEIDA
Engenheiro Civil
CREA-PR 174458/D
Resp. técnico

PREFEITURA MUN. RAMILÂNDIA
Aprovado em: 09/09/2020
Tatiane Varoni Kollemberg
CAU/PR A 45693-4
CPF: 034.361.639-45
Arquiteta e Urbanista
Portaria nº 770 2014 - 06-10-214

MAPA DE CARACTERIZAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

LOTE 56 - B



VERTICE	COMPRIMENTO	AZIMUTE
01 - 02	90,64 m ✓	91°46'14" ✓
02 - 03	98,97 m ✓	180°35'20" ✓
03 - 04	90,80 m ✓	269°17'2" ✓
04 - 05	102,90 m ✓	359°19'35" ✓

ENGº CIVIL VANDERLEI
Projetos e Consultorias

Proprietários: ALEX GIAN DALEASTE, DIEGO LUIZ DALEASTE e JESSICA NEDI DALEASTE
 Projeto: ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES
 LOTE Nº 56-B
 Resp. téc.: **VANDERLEI ALMEIDA**
 ENG. CIVIL
 CREA-PR 174458/D

Aprovação:
PREFEITURA MUN. RAMILÂNDIA
 Aprovado em: 09/09/2020
 Tatiene Varoni Kollemberg
 CAU/PR A 45693-4
 CPF: 034.361.639-45
 Arquiteta e Urbanista

Jessica Nedi Daleaste
Diego Luiz Daleaste

J. L. Daleaste

Diego Luiz Daleaste

Serviço Distrital de Ramilândia - PR